



TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 05/2025

PROCESSO SEI N.º 47975.200171/2025-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE VISANDO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PAUL SINGER, EM 12 ESTADOS, EM 3 MÓDULOS, SISTEMATIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA, SEUS OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E MÉTODOS.

1. OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor global do do Termo de Execução Descentralizada n° 05/2025, conforme o Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações e a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no que couber.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES

Nome da autoridade competente: Fernando Zamban

Matrícula SIAPE: ***.088.139-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MTE n° 635, de 16 de março de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade

Gestora - UG que descentralizará o crédito: 400076 – SENAES - Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária

Número e Nome da Unidade

Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 400076 – SENAES - Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária

3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Nome da autoridade competente: Maria José de Sena

Matrícula SIAPE: ***.088.139-**

Nome da

Secretaria/Departamento/Unidade

Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: ***.874.104-**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade

Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 153165 - Gestão 15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Número e Nome da Unidade

Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 153165 - Gestão 15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 25 de Maio de 2025. Fim: 30 de junho de 2027.

5. VALOR

O Valor inicial do TED foi da ordem de R\$ 6.197.510,00 (seis milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais), distribuídos nas seguintes classificações:

33.90.39 - R\$ 4.318.350,00

44.90.39 - R\$ 1.315.750,00

33.90.39 - R\$ 563.410,00 (Custo Indireto)

O presente Termo Aditivo, com o ajuste na estratégia formativa e nas atividades de sistematização do Programa, acrescenta o total de R\$ 3.742.812,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais), conforme o Plano de Trabalho do Aditivo, distribuídos nas seguintes classificações:

33.90.39 - R\$ 3.380.557,00

44.90.39 - R\$ 22.000,00

33.90.39 - R\$ 340.255,00 (Custo Indireto)

Sendo assim, o valor total do TED assume o montante de R\$ 9.940.322, 00 (noves milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais), distribuídos nas classificações funcionais programáticas apresentadas abaixo.

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

7. ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA DA UFRPE

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO ZAMBAN

SECRETÁRIO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA



Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Sena, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Zamban, Secretário(a)**, em 05/05/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8515020&crc=9301B93E, informando o código verificador **8515020** e o código CRC **9301B93E**.